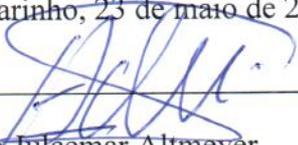




## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresas EUSEBIO ANDRE DE SOUZA LTDA -, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.273.093/0001-93, com sede estabelecida na Avenida Silva Tavares, nº 1988, Bairro Centro, na cidade de Saldanha Marinho, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu sócio administrador, Eusébio André de Souza, inscrito no CPF sob nº 726.951.530-15, com o objetivo de proceder na contratação de empresa para aquisição de 3 Smartvs para a EMEF Birkhann e Tonon, no valor de R\$ 6.633,00 (seis mil seiscentos e trinta e três).

Saldanha Marinho, 23 de maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal